

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.167, DE 2009

Denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.

Autor: Deputado André Vargas

Relatora: Deputada Dalva Figueiredo

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado André Vargas, pretende denominar Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277, entre as localidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A presente iniciativa pretende prestar homenagem ao empresário Cecílio do Rego Almeida, falecido em Curitiba, de infarto, em 22 de março deste ano, após uma vida inteira de dedicação ao desenvolvimento do País.

De origem paraense, a família de Cecílio Almeida instalou-se, quando ele era ainda muito jovem, no Estado do Paraná. O menino Cecílio começou a trabalhar aos nove anos de idade, vendendo sementes para lavradores da região. Aos quatorze anos prestou concurso para os Correios, órgão em que permaneceu até formar-se em engenharia.

Como engenheiro, o moço Cecílio destacou-se trabalhando na maior empresa de engenharia do Estado. Após treze anos, fundou com seu irmão a Engenharia e Construções CR Almeida Ltda. O empreendimento, ampliado com a aquisição da Britanite Indústrias Químicas e da Ecorodovias S/A, empresa do ramo de concessões rodoviárias, transformou-se num dos maiores grupos brasileiros nessa área.

O crescimento do empresário deveu-se, especialmente, à sua inabalável fé no potencial do Brasil. Como nos conta o autor desta iniciativa, Deputado André Vargas, aos amigos e colabores costumava dizer: “Confiado neste País, joguei e ganhei. Quem jogou na crise brasileira perdeu. Eu joguei no desenvolvimento”.

Essa vida notável – exemplo de superação, esforço, persistência, confiança em suas próprias possibilidades e amor pelo Brasil – torna justa e oportuna a homenagem que ora se pretende.

Acompanhamos, portanto, a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.167, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010 .

Deputada DALVA FIGUEIREDO
Relatora